LEI MUNICIPAL N° 1.013/12, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA

O Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e a Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, MG, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica denominada **Rua Maria das Graças Valentim**, a rua localizada no loteamento Novaes, que tem início na Rua Capitão Carlos de Souza e término na Avenida João Viana, conforme segue mapa anexado.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz-MG, aos 06 de agosto de 2012

ALOÍSIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em 06 / 08 / 2012
Art. 86 Lei Orgânica
Visto